



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE  
ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 099/2024  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE  
SAQUAREMA E PELA EMPRESA CM  
DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
LTDA, QUE TEM POR OBJETIVO O  
FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES,  
QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E  
ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS PARA  
COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS  
UNIDADES DE ENSINO – CRECHE, PRÉ-  
ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA –  
DURANTE O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO  
DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88

**CONTRATADA: CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ n.º 26.725.081/0001-80, localizada na Rua Muriqui, S/N, Quadra 01, Lote 27, Loteamento Parque Alves Branco – Fazendinha, Araruama/RJ., representada pelo **Sr. Cyro Moreira Fabricio**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 106194335 DETRAN/RJ e CPF n.º 113.717.107-32.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 099/2024, resultante do Pregão Eletrônico n.º 90013/2024, conforme Processo Administrativo n.º 1.336/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º 099/2024, firmado entre as partes em 08/08/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 099/2024 em aproximadamente **19,04% (dezenove inteiros e quatro centésimos por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 3.291.242,15 (três milhões, duzentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir o acréscimo de aproximadamente 19,04% (dezenove inteiros e quatro centésimos por cento) no valor de **R\$ 3.291.242,15 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e**



quarenta e dois reais e quinze centavos) do Contrato nº 099/2024, é de **RS 20.578.320,49 (vinte milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0008.2.106, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.108, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.107, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.366.0008.2.109, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo nº 1.336/2024, e encontra amparo legal nos artigos 124, I e II, 125 e 126 da Lei n.º 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 25 de junho de 2026.

[assinatura]

Patricia da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Contratante

CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
Representante: Cyro Moreira Fabrício  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Antonia Serraz da Costa  
CPF: 02870311896

ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Elaine de Jesus e Silva  
CPF: 101.895.757-20

ASSINATURA: [assinatura]